



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 461 DE 09 DE MAIO DE 2025

*“Designa o Conselheiro Henrique Manoel Alves para participar do 1º Encontro das Equipes de Resposta Rápida dos Regionais, em Brasília, nos dias 05 e 06/06/2025”*

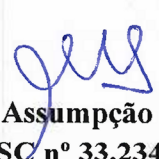
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

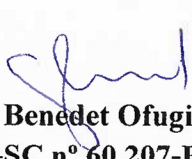
**Considerando** o convite do Cofen, através do Ofício Circular nº 077/2025, para participação no 1º Encontro das Equipes de Resposta Rápida dos Regionais, nos dias 05 e 06 de junho de 2025, em Brasília, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Henrique Manoel Alves** para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com as despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedit Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária